

Anexo I- TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Processo 00108/2026
Dispensa Eletrônica 007/2026

1 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1** O objetivo da presente Licitação é a contratação de empresa visando a aquisição de Material de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para atender os colaboradores do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso/MG – CIDASSP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Botina de Segurança bico PVC 40	2	Unidades	R\$ 58,92	R\$ 117,84
2	Luva de Vaqueta punho tamanho 10	24	Unidades	R\$ 17,15	R\$ 411,60
3	Luva Latex azul G	24	Unidades	R\$ 8,36	R\$ 200,64
4	Avental PVC preto 120x70	03	Unidades	R\$ 8,19	R\$ 24,57
5	Abafador 16 db ref 2001	2	Unidade	R\$ 27,90	R\$ 55,80
6	Luva malha com banho latex	24	Unidade	R\$ 12,44	R\$ 298,56
7	Marcara ¼ Filtro 2001	1	Unidade	R\$ 18,50	R\$ 18,50
8	Filtro gases ácidos e vapores orgânicos CMC-1	2	Unidade	R\$ 19,37	R\$ 38,74
9	Protetor facial incolor	4	Unidade	R\$ 29,73	R\$ 118,92
10	Protetor Auricular Plug	24	Unidade	R\$ 2,90	R\$ 69,60

11	Óculos de Proteção	2	Unidade	R\$ 6,91	R\$ 13,82
12	Luva de procedimento	3	Unidades	R\$ 29,97	R\$ 89,91
13	Respirador dobravel PPF1	40	Unidades	R\$ 2,12	R\$ 84,80
14	Respirador dobravel P2Vo	40	Unidade	R\$ 1,74	R\$ 69,60
15	Extintor de incêndio, tipo carga pó seco classe ABC, capacidade 6 KG	3	Unidade	R\$ 192,20	R\$ 576,60
16	Ponto de iluminação de emergência, tipo bloco, tecnologia LED, fluxo luminoso mínimo de 1200 lm, autonomia mínima de 2 h, bivolt	11	Unidades	R\$ 25,88	R\$ 284,68
17	Placa identificação, Material: pvc rígido, Comprimento: 300 MM, Acabamento Superficial : Fotoluminecente, Espessura: 2 MM, Largura: 150 MM. Tipo: Tipo: Sinalização Interna e Externa, Características adicionais: 1 : S3-SAIDA DE EMERGENCIA - SETA ACIMA.	3	Unidades	R\$ 19,00	R\$ 57,00
18	Placa de identificação, Material: pvc rígido, Comprimento: 300 MM, Acabamento Superficial : Fotoluminescente, Espessura: 2 MM, Largura: 150 MM Tipo: Orientação de fluxo direita/esquerda , Características adicionais: 1 : S2	1	Unidade	R\$ 12,88	R\$ 12,88
19	Placa de identificação, Material: pvc rígido, Comprimento: 300 MM, Acabamento Superficial: Fotoluminescente, Espessura: 2 MM ,	1	Unidade	R\$ 13,00	R\$ 13,00

	Largura: 150 MM, Tipo: Sinalização Interna e Externa, Características Adicionais 1:E5 EXTINTOR				
20	Placa de identificação, Material: pvc rígido, Comprimento: 200 MM, Acabamento Superficial: Fotoluminecente, Espessura: 2 MM, Largura: 200 MM, Tipo: Sinalização Interna e Externa, Características Adicionais 1:E5 EXTINTOR	3	Unidades	R\$ 16,93	R\$ 50,79
21	Placa de identificação, Material:pvc rígido, Comprimento: 400 MM, Acabamento Superficial : Fotoluminescente, Espessura: 2 MM, Largura: 300 MM, Tipo: Sinalização Interna e Externa, Características Adicionais 1:M1- SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	1	Unidade	R\$ 45,97	R\$ 45,97
22	Placa de identificação, Material:pvc rígido, Comprimento: 300 MM, Acabamento Superficial : Fotoluminescente, Espessura: 2 MM, Largura: 150 MM, Características adicionais: 1 : M7	1	Unidade	R\$ 16,77	R\$ 16,77

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem/serviço de luxo.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2.O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. A aquisição de tais bens de consumo, tem como finalidade primordial A finalidade da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelo Poder Público é proteger a saúde e a integridade física dos servidores e trabalhadores, reduzindo os riscos de acidentes e doenças ocupacionais, além de cumprir as normas de segurança e saúde no trabalho, especialmente a NR-6 e demais legislações aplicáveis.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1.A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2 3.2 Os produtos deverão ser entregues no endereço do estabelecimento, localizado na Rua Genaro Joele, nº 1.290, bairro Jardim Maria Lúcia, no município de São Sebastião do Paraíso/MG, CEP 37951-004, sendo a entrega de inteira responsabilidade do fornecedor, que deverá arcar com todos os custos de transporte, observadas as condições previstas neste Termo de Referência.

3.3. Todo o material a ser utilizado, equipamento, mão de obra, frete, suprimento dentre outros de inteira responsabilidade da empresa fornecedora.

3.4. Nenhum fornecimento será concedido sem o conhecimento e a aprovação do CIDASSP, através do gestor do Contrato.

3.5. Os produtos serão conferidos para apresentação e aprovação dos agentes envolvidos, em termos que permitam sua apreciação e compreensão.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deste contrato deve ser fornecido ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso/MG – CIDASSP,

conforme a necessidade do mesmo, estimando-se que os Equipamentos Individuais de Proteção sejam entregues em quantidade suficiente para atender às demandas recorrentes das atividades administrativas e operacionais do Consórcio.

4.2 Os itens fornecidos deverão atender às normas técnicas, regulamentações sanitárias e ambientais vigentes, incluindo especificações de qualidade, composição, validade e acondicionamento, garantindo segurança, durabilidade e eficácia na utilização.

4.3 As obrigações da Contratada e do Contratante estão previstas neste Termo de Referência, incluindo a entrega dentro dos prazos estabelecidos, a substituição de produtos não conformes e o atendimento às demandas pontuais do Consórcio durante toda a vigência do contrato.

4.5 Comprovação dos Certificados de Aprovação (CA). O licitante provisoriamente vencedor deverá apresentar, no prazo fixado pelo pregoeiro/agente de contratação, cópia dos Certificados de Aprovação (CA), válidos e expedidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), correspondentes a todos os EPIs ofertados, para fins de verificação da conformidade das especificações técnicas. A ausência de CA válido ou a incompatibilidade com as especificações do Termo de Referência implicará a desclassificação da proposta.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1. Forma de julgamento será menor preço por item;

5.1.1. O regime de fornecimento será integral.

5.1.2 Não será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006. Os produtos serão detalhados para apresentação e aprovação dos agentes envolvidos, em termos que permitam sua apreciação e compreensão.

5.2 Não será concedido benefício de ME/EPP regional.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1. O fornecimento dos objetos desta contratação será forma integral, sendo o

prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento.

6.2. Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente certame somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos ou fatos imprevisíveis não imputáveis à contratada e devidamente aceitos pelo CIDASSP;

7. LOCAL DE ENTREGA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Recebimento do objeto

7.1. A entrega deverá ser realizada no endereço da Rua Genaro Joele, nº 1290, na cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, devendo ser previamente ajustado o horário com o preposto da contratante, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor, que deverá arcar com todos os custos de transporte.

7.2. A descarga e a logística de descarregamento dos objetos são de total responsabilidade da contratada. O CIDASSP não fornecerá assistência para a descarga e logística de descarregamento. A contratada deve arcar com todos os meios necessários para a descarga da mercadoria, independentemente das circunstâncias.

7.3. Os materiais fornecidos serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa pela fiscalização, que verificará sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, da proposta vencedora e das normas técnicas aplicáveis.

7.4. Serão recusados os produtos que apresentarem defeitos, vícios, baixa qualidade, desgaste, danos, divergência em relação às especificações técnicas, ausência de Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigível, ou qualquer outra não conformidade que comprometa sua utilização.

7.5. Os produtos recusados deverão ser substituídos pela Contratada, às suas expensas, no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados da notificação, sem qualquer ônus para a Administração.

7.6. O recebimento definitivo e o pagamento somente ocorrerão após a verificação da conformidade dos materiais e a aceitação pela fiscalização do contrato. Enquanto persistirem irregularidades, a Administração poderá rejeitar os produtos e suspender o

pagamento correspondente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital, no contrato e na Lei nº 14.133/2021.

8.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

8.2. Informar a contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos.

8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo contratado, relacionados com o objeto pactuado e efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

9.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da Contratante;

9.2. Executar os serviços conforme as especificações constantes desse Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido;

9.3. Executar os serviços no prazo e local estabelecidos nesse Termo de Referência, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao uso, garantia ou validade;

9.4. Responsabilizar-se pela qualidade e durabilidade do resultado dos serviços executados;

9.5. Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria solicitante, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;

9.6. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante, referentes às condições firmadas no Termo de Referência;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.8. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 02(dois) dias, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

9.10. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.11. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização do Contratante;

9.12. Prestar esclarecimentos ao Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

9.13. Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

9.14. Emitir e apresentar certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Estadual (Sefaz/PGE do Estado do prestador), Receita Municipal (emitida no município do prestador), Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;

9.15. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender;

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal, após a certificação, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente;

10.2. A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a seguinte documentação, dentro do seu prazo de validade:

- a) comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
- b) comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual;

- c) comprovante da regularidade para com a Fazenda Municipal;
- d) comprovante da regularidade para com o FGTS; e
- e) comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.

10.4. Os comprovantes de regularidade:

- a) Somente serão aceitos com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

10.5 Todos os documentos apresentados para os pagamentos deverão conter o mesmo CNPJ constante na proposta que originou este contrato.

11. GARANTIA

12.1. Os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, observando-se o prazo estabelecido pelo fabricante em cada item, contado a partir do recebimento e aceitação pela CONTRATANTE. Durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá realizar a substituição imediata de qualquer item que apresentar falha, vício ou inconformidade, sem ônus para a CONTRATANTE, incluindo despesas de transporte, logística de devolução e entrega do produto substituído.

12.2. A CONTRATADA deverá garantir suporte para atendimento e esclarecimentos técnicos relacionados aos produtos fornecidos, assegurando a adequada reposição e substituição de itens com defeito.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.670,59 (Dois mil seiscentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima, realizados conforme pesquisa direta realizada nos fornecedores locais por meio de orçamentos fornecidos por esses, em anexo a este Termo de Referência.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos

específicos consignados no Orçamento do CIDASSP.

14.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

01010101 0101 18 541 0001 2.001 33903000000- Ficha 07

14.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2026.

Thais Ferreira Júlio
Superintendente do CIDASSP